

Título: Relatório de Consulta Pública
Processo LUA n.º PL20191204001734
Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental
Divisão de Licenciamento Único de Ambiente
Alexandra Gonçalves

Data: junho de 2020

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3

1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., sujeita a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua atual redação (RJAIA), e abrangida pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI)., na sua atual redação.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 4 de maio a 16 de junho de 2020.

3. PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal da Figueira da Foz e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foi recebida uma participação da Junta de Freguesia da Marinha das Ondas, que se anexa.

5. ANEXOS

Maria Alexandra Gonçalves

De: Junta de Freguesia Marinha das Ondas <jfmarinha@hotmail.com>
Enviado: 15 de junho de 2020 15:26
Para: cristina.seabra@ccdrc.pt
Cc: Geral APA
Assunto: Parecer Proc. n.º 2020/0001060508 - PL 20191204001734 - Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.

Exm.º Senhores,

Relativamente ao processo PL 20191204001734 - Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. n.º 5026146-202004, vimos apresentar o nosso parecer:

Dado que se trata duma instalação que tem como objetivo melhorar o bem-estar dos colaboradores, o bem-estar animal e reduzir o impacte ambiental derivado da sua atividade e por consequência, melhorar o desempenho ambiental desta unidade o parecer do Executivo desta Junta de Freguesia é favorável à sua concretização.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia
Manuel da Conceição Rodrigues Nada